



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 837 | 11 de Novembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 049/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2016

CONTRATOS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 884/2015 - CREDOR: COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES



Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 16B3-72A0-4B33-6373.

DECRETOS**DECRETO Nº 049/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas, no período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e programar as atividades externas, em comemoração ao dia 15 de novembro "*Proclamação da República*", nos povoados municipais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 14 de Novembro do ano em curso (segunda-feira), em razão do feriado nacional de 15 de Novembro.

Art. 2º – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e serviços de obras.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de Novembro de 2016.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**ESTADO DA BAHIA**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARINHANHA-BA**RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2016**

Aprovação “*Ad referendum*” da Pactuação das Ações em Saúde referentes as metas e indicadores do SISPACTO 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Carinhanha.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais estabelecidos no Regimento Interno, e considerando o decidido em reunião extraordinária do CMS do dia 10 de Novembro de 2016.

Resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o SISPACTO, pactuação de metas e indicadores 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Carinhanha/Ba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2016, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de Novembro de 2016.

Ana Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde

Rua Francisco Timóteo, s/n-Centro/Carinhanha-Ba, 46445-000/(77)34852284
cmscarinhanha.com

CONTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo ao Contrato nº 884/2015 de 30.09.2016, credor: **COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES –** CNPJ: 17.391.886/0001-44. Objeto: ***Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993, podendo as partes rescindi-lo, observadas as condições previstas no contrato e na legislação vigente. ”.***

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/16B3-72A0-4B33-6373> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16B3-72A0-4B33-6373



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 11/11/2016 16:36 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

